



1987

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.212

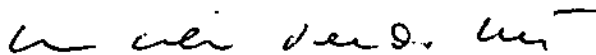
EMENTA:- "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JUIZ AMIR GARCIA 'DUARTE À ATUAL RUA B, NO BAIRRO ATERRADO!"

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Juiz Amir Garcia Duarte à atual Rua B, no Bairro Aterrado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1987


MARINO CLINGER TOLEDO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 003/87
Autor: Vereador José Luiz de Sá
jcaa/.

